



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1970

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	4
Dispensas - Aviso de Abertura .....	5
<b>Outros Atos</b> .....	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guararapes**  
CNPJ 48.468.284/0001-71  
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro  
Telefone: (18) 3606-8000  
Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

**Câmara Municipal de Guararapes**  
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro  
Telefone: (18) 3606-5500  
Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1970

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

1

### DECRETO Nº 4.528, DE 11 DE MARÇO DE 2025

#### DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

#### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE

GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4.196, de 07 de fevereiro de 2025;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica o Departamento de Finanças e Planejamento do município de Guararapes autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 30.000,00** (Trinta mil reais), destinados a atender ausência de dotação de verba orçamentária a seguir descrita:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>30.000,00</b>
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME	
	858	12.365.1027.2094.0000	Gestão Pedagógica e Suporte da Educação Básica	30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		200 014	Escola em Tempo Integral - ETI	

**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente Crédito Adicional Especial correrão por conta anulação de dotação orçamentária, apurados nos termos do parágrafo 1º, inciso III do artigo 43, da Lei nº 4.320/1964:

<b>Anulação:</b>				<b>-30.000,00</b>
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME	
	859	12.365.1027.2094.0000	Gestão Pedagógica e Suporte da Educação Básica	-30.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		200 014	Escola em Tempo Integral - ETI	

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 11 de março de 2025

Alex Peramo de Arruda  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO E ARQUIVADO** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias  
Diretora do Departamento Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1970

Página 3 de 6

### Portarias

#### PORTARIA Nº 9.547, DE 07 DE MARÇO DE 2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS TITULARES E SUPLENTE PARA COMPORER O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, PARA QUADRIÊNIO 2023-2026.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do artigo 2º, incisos I à VIII, da Lei Municipal nº 3.851, de 22 de abril de 2021;

#### **RESOLVE:**

**1. NOMEAR**, a partir desta data, os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para o quadriênio 2023-2026, com vigência até 31 de dezembro de 2026, de modo a compatibilizar com o prazo disposto no § 9º do artigo 34 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, conforme segue:

#### **MEMBROS TITULARES**

#### **Representantes do Poder Executivo Municipal**

Silvana Pedrozo

Bruno Antônio Martins

#### **Representante dos Professores da Educação Básica Pública do Município**

Cleonice Ferreira Nicolete

#### **Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas do Município**

Mariana Cattino Neira

#### **Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas do Município**

Leila de Castro Ferreira Ramos

#### **Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública do Município**

Agatha Bueno Lima

Patrícia Rodrigues de Souza

#### **Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública**

Cassandra da Matta Machado Ferreira

Vânia Ferreira Simon Henrique

#### **Representante do Conselho Municipal de Educação**

Laura Antunez Spiegiorin Dalben

#### **Representante do Conselho Tutelar de Guararapes**

Simone da Silva Prates Heiderich

MEMBROS SUPLENTE

#### **Representantes do Poder Executivo Municipal**

Lucinéia Stringhetta Richeti

Vanessa Priscila Sanitá de Souza

#### **Representante dos Professores da Educação Básica Pública do Município**

Tatiane Takase Bezerra

#### **Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas do Município**

Camila Varnes

#### **Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas do Município**

Devanir Gomes São Felício

#### **Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública do Município**

Lucimara Rodrigues Pereira

Elaine Cristina Marcílio de Moraes

#### **Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública**

Fernanda Leal

Talia Tenório Basaglia

#### **Representante do Conselho Municipal de Educação**

Alessandra Silva Camargo

#### **Representante do Conselho Tutelar de Guararapes**

Adriana Maria Bortoli

**2. EXONERAR**, a partir desta data, os membros titulares e suplentes nomeados através da Portaria nº 8.861, de 16 de dezembro de 2022, revogando todas as disposições em contrário.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

*Alex Peramo de Arruda*

*Prefeito Municipal*

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*

*Diretora do Departamento Administrativo*

#### **PORTARIA Nº 9.551, DE 07 DE MARÇO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIA QUE ESPECIFICA.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

**REVOGAR**, a partir de 10 de março de 2025, a Portaria nº 7.744, de 28 de abril de 2017, que designou o servidor **LUIS ALVES ANTÔNIO**, Ajudante de Serviços Diversos,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1970

Página 4 de 6

portador do RG nº 24.265.666-3-SSP/SP, para ocupar o cargo de “Encarregado do Setor de Manutenção de Estradas”.

**PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

*Alex Peramo de Arruda*  
*Prefeito Municipal*

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*  
*Diretora do Departamento Administrativo*

**PORTARIA Nº 9.552, DE 07 DE MARÇO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a partir de 10 de março de 2025, o servidor **LUIS ALVES ANTÔNIO**, Ajudante de Serviços Diversos, portador do RG nº 24.265.666-3-SSP/SP, para em substituição, responder como “Encarregado do Setor de Carpintaria”, enquanto perdurar o afastamento do titular do cargo.

**PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

*Alex Peramo de Arruda*  
*Prefeito Municipal*

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*  
*Diretora do Departamento Administrativo*

**PORTARIA Nº 9.554, DE 10 DE MARÇO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIA QUE ESPECIFICA.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**REVOGAR**, a partir desta data, a Portaria nº 7.692, de 01 de março de 2017, que designou o servidor **CLAIDE GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Ajudante de Serviços Diversos, portador do RG nº 17.649.051-SSP/SP, para ocupar o cargo de “Encarregado do Setor de Parques e

**Jardins e Limpeza Pública”.**

**PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

*Alex Peramo de Arruda*  
*Prefeito Municipal*

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*  
*Diretora do Departamento Administrativo*

**PORTARIA Nº 9.555, DE 10 DE MARÇO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a partir desta data, o servidor **CLAIDE GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Ajudante de Serviços Diversos, portador do RG nº 17.649.051-SSP/SP, para responder como “Encarregado do Setor de Manutenção de Estradas” desta Prefeitura.

**PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

*Alex Peramo de Arruda*  
*Prefeito Municipal*

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*  
*Diretora do Departamento Administrativo*

**Licitações e Contratos**

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO**

**Processo de Licitação nº 004/2023 - Dispensa Eletrônica nº 001/2023**

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes  
Contratado - Polizel Serviços em Gestão Pública Ltda - ME

Objeto - Segundo Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 005/2023 celebrado entre as partes para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos multiprofissionais de orientação à gestão pública, consistentes na orientação governamental preventiva e consultiva para a Prefeitura Municipal de Guararapes/SP, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e alteração de valor.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1970

Página 5 de 6

Nº - 013/2025

Valor - R\$ 4.375,00/Mensais

Data de Assinatura - 07 de fevereiro de 2025

Vigência - 08 de fevereiro de 2025 a 07 de fevereiro de 2026

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO**

#### **Pregão Presencial nº 003/2023 - Processo de Licitação nº 003/2023**

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Hudson José Bittencourt Minin - ME

Objeto - Segundo Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 020/2023 celebrado entre as partes para prestação de serviços de transporte escolar da zona rural à sede do Município de Guararapes e vice-versa (Linha 11), e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajustar o valor.

Nº - 020/2025

Valor - R\$ 9,16/Km rodado

Data de Assinatura - 28 de fevereiro de 2025

Vigência - 01 de março de 2025 a 28 de fevereiro de 2026

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO**

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 001/2020 - DISPENSA Nº 001/2020**

OBJETO: QUARTO TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO AO CONTRATO Nº 040/2022 CELEBRADO ENTRE AS PARTES PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS E VENDAS DE PRODUTOS, E TEM POR FINALIDADE, PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CNPJ 34.028.316/7101-51

Nº 021/2025

VALOR: R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VIII da Lei Federal nº 8666/1993 e suas atualizações

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025

VIGÊNCIA: 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO**

#### **Processo de Licitação nº 238/2023 - Pregão Presencial nº 105/2023**

Contratante: Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado: ESN Prestação de Serviços Guararapes Ltda

Objeto: Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 046/2024 celebrado entre as partes para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta e transporte de lixo domiciliar urbano e

rural, gerados no município de Guararapes/SP, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajustar o valor.

Nº: 017/2025

Valor: R\$ 183.386,50/Mensal estimado

Assinatura: 26 de fevereiro de 2025

Vigência - 27 de fevereiro de 2025 a 26 de fevereiro de 2026

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO**

#### **Processo nº 012/2019 - Dispensa nº 002/2019**

Contratante.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Contratado.....: Ghazi El-Kadre

Objeto.....: Sétimo Termo Aditivo e Modificativo ao contrato nº 037/2019, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guararapes e o senhor Ghazi El-Kadre, para locação de um prédio comercial/residencial, localizado à Rua D. Pedro, nºs 100 e 102, destinado à instalação de uma Unidade Avançado da Previdência Social, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência até 28 de fevereiro de 2026

Nº do TAM.....: 018/2025

Assinatura.....: 28 de fevereiro de 2025

Vigência.....: 1º de março de 2025 a 28 de fevereiro de 2026

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO**

#### **Processo nº 023/2023 - Dispensa Eletrônica nº 012/2023**

Contratante - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Contratado - Raiclei Macieira de Moraes 13707550826

Objeto - Segundo Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 019/2023 celebrado entre as partes para contratação de carro de som para divulgação de campanhas, atos institucionais, eventos e mobilizações realizadas pela Prefeitura, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajustar o valor.

Nº - 019/2025

Valor - R\$ 3.250,85/mensais

Assinatura - 28 de fevereiro de 2025

Vigência - 01 de março de 2025 a 28 de fevereiro de 2026

### **Dispensas - Aviso de Abertura**

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 10/2025 PROCESSO Nº 033/2025**

A Prefeitura Municipal de Guararapes, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público para o conhecimento dos interessados, o presente aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 10/2025 para a **AQUISIÇÃO DE ARTIGOS PARA DECORAÇÃO DE**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1970

Página 6 de 6

### **PÁSCOA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Para tanto, convoca as empresas qualificadas e interessadas a apresentarem proposta comercial para o fornecimento dos serviços constantes do Termo de Referência, exclusivamente através do link: <http://138.97.36.146:8079/COMPRASEDITAL/>, das 9 horas do dia 13 de março de 2025 até as 17 horas do dia 17 de março de 2025. Demais informações através do telefone (18) 3606-8013.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o objeto em tela, será contatada pela Prefeitura Municipal de Guararapes para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Guararapes, 11 de março de 2025

Enevaldo Albano

Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

### **Outros Atos**

### **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

#### **LEI MUNICIPAL Nº 3.841 DE 19 DE MARÇO DE 2021 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2025**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº8.069/90.

Resolve:

Art. 1º - Convocar o conselheiro suplente, senhor Carlos Henrique Sapatera, RG 11.401.141, para assumir o cargo de conselheiro tutelar pelo período de 01 de abril de 2025 a 15 de abril de 2025 em virtude das férias da Conselheira Tutelar Simone da Silva Prates Heiderich.

Art. 2º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 11 de março de 2025.

Simone Souza Simão da Silva

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**